



# Medidas de auxílio do governo para empresas

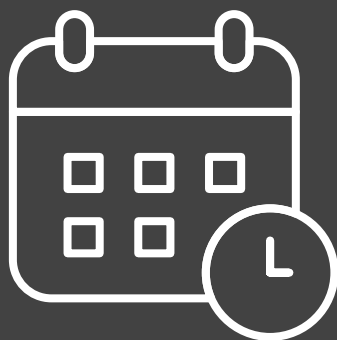
O Governo Federal anunciou uma série de iniciativas para auxiliar empresas durante a pandemia do Covid-19.

Confira algumas:



## Fôlego ao Fluxo de Caixa

- ▶ Adiamento do pagamento do PIS, Pasep, Cofins e contribuição para a previdência por empresas
- ▶ Adiamento no recolhimento do FGTS pelas empresas
- ▶ Pausa de até duas prestações nos financiamentos da Caixa Econômica Federal
- ▶ Suspensão de processos de cobrança da dívida ativa da União e novas condições de parcelamento para Pessoa Física ou Jurídica
- ▶ Dedução pela empresa do repasse das contribuições à Previdência Social referentes aos 15 primeiros dias de afastamento do empregado contaminado pela Covid-19
- ▶ Redução de contribuições ao Sistema S em 50%



## Flexibilização Trabalhista

- ▶ Redução da jornada de trabalho
- ▶ Plataforma de cursos gratuitos de qualificação profissional
- ▶ Medidas excepcionais e temporárias pela manutenção dos Empregos e da Saúde, durante o Estado de Calamidade Pública
- ▶ Possibilidade de acordos coletivos
- ▶ Suspensão do contrato de trabalho



## Crédito, Seguro e Garantias

- ▶ Dispensa de exigências de empresas para facilitar o acesso a crédito
- ▶ Linhas de crédito em condições especiais
- ▶ Suspensão do pagamento de amortizações de empréstimos do BNDES
- ▶ Linhas de financiamento de máquinas e equipamentos com taxas reduzidas e carência com a Caixa



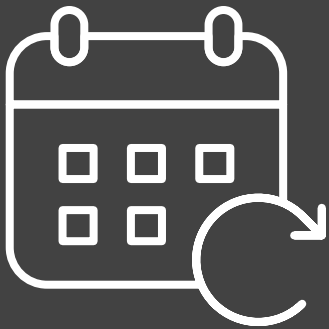
## Manutenção da Oferta de Bens e Serviços

- ▶ Define os serviços públicos e atividades essenciais com vista ao enfrentamento da emergência de saúde pública da Covid-19
- ▶ Entrega antecipada de bens, mercadorias e matérias primas para Operadores Econômicos Autorizados (OEA) nos despachos de importação
- ▶ Liberação rápida e prioritária na importação de medicamentos e produtos relacionados à Covid-19



## Preservação ao Consumo Responsável

- ▶ Benefício emergencial de preservação do emprego e da renda
- ▶ Benefício emergencial mensal ao trabalhador intermitente



## Desburocratização

- ▶ Prorrogação do prazo de validade das Certidões CND e CPEND
- ▶ Aceitação de documentos digitais e novos procedimentos para atendimento remoto, pela Receita Federal.
- ▶ Prorroga o prazo para realização de assembleias gerais

Para ter conhecimento de todas as medidas disponibilizadas, acesse <https://bit.ly/3ch5252> e confira.